



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 18/86

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

L E I :

SÚMULA: Altera a denominação da Avenida Corumbataí, do Distrito de Alto Porã, para AVENIDA OCALCIDES MARTINS DEMENJON e dá outras providências.

Art. 1º - Fica doravante denominada AVENIDA OCALCIDES MARTINS DEMENJON, a atual Avenida Corumbataí, do Distrito de Alto Porã, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo de Ivaiporã, após promulgar a presente Lei, terá prazo de 30 (trinta) dias para afixar no local, placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis.

Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição
- Vereador -

JUSTIFICATIVA: ORAL EM PLENÁRIO.

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei

Ivaiporã, 28 de 04 de 1986

Atencioso

Projeto de Lei, nº 1040/86, de autoria do Sr. Vereador, Sr. [nome], da Câmara Municipal de Ivaiporã, foi lido e aprovado em sessão ordinária, realizada em 28/04/86.

Lido em sessão realizada em

Em 28 / 04 / 86

ENCAMINHE-SE

*As comissões de
Justiça e Redação*

Em 28 / 04 / 86

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 05 / 05 / 86

Ata(s) n.º 1040/86 1º Discursão

Atencioso

Director de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 12 / 05 / 86

2º Discursão

Ata(s) n.º 1041/86

Atencioso

Director de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 19 / 05 / 86

3º Discursão

Ata(s) n.º 1042/86